



Câmara
MUNICIPAL DE RIO POMBA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ato do Poder Executivo LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DE Nº 46

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Emenda Constitucional Nº 20, de 20 de outubro de 1981 e o artigo 76 da Lei Complementar nº 3/72, modificada pela Lei Complementar nº 14/79, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$. 60.000,00 (sessenta ----- mil cruzeiros) mensais, os subsídios do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Verba de representação do Prefeito fica fixada em Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO correrão á conta de dotação própria constante do do Orçamento vigente.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 31 de janeiro de 1981 e vigorarão até 31 de janeiro de 1983.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 26 de janeiro de 1982.

José Paulo de Miranda

José Paulo de Miranda
Presidente da Câmara

Luiz Antonio Ramos Barra
Luiz Antonio Ramos Barra
Secretário da Câmara.



1767 - 1967

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



No.:
Assunto:
Serviço:

PARECER DE COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

RESOLUÇÃO de Nº 46
Dispõe sobre fixação e de Subsídio e Verbas de Representação do Prefeito. (Emenda Constitucioanal nº 2o de 20/10 de 1981.)

PARECER OFERECIDO AO PROJETO DE ~~LEI Nº~~ RESOLUÇÃO APRESENTADO À CÂMARA MUNICIPAL NA SESSÃO DE 26/1/1982 (DE 26 de janeiro de DE 1982).

A Comissão de Finanças Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus membros abaixo assinados, é de parecer que se dê aprovação ao projeto de ~~LEI Nº~~ RESOLUÇÃO nos exatos termos em que o mesmo foi redigido e apresentado ao Plenário

Sala das Sessões, _____ de _____ do /
ano de 198__-.

Antônio Horta Vieira

Presidente da Comissão

Jaquim Soares Martins

Secretário da Comissão

Paulo Roberto de Castro

Membro da Comissão

Rio Pomba, data supra.-